



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 025/2023

SÚMULA: ALTERA O INCISO I DO ART. 3º DO PROJETO DE LEI Nº 025/2023 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

Artigo 1º - O Inciso I do Art. 3º do Projeto de Lei nº 025/2023, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 3º...

I – Pavimentação de vias urbanas, especificamente na estrada que liga o município de Assaí ao Distrito do Pau d’ Alho do Sul.

Art. 2º. Aprovada a presente emenda esta passa a integrar o corpo do Projeto nº 025/2023.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 20 DE JUNHO DE 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

CARLOS JUNIOR DA SILVA
PRESIDENTE

RAFAEL GOUVEIA GRECA
MEMBRO

PAULO CEZAR MIYAZAKI
MEMBRO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

SANDRA MARIA DE SOUZA
PRESIDENTE

NEUZA COSTA SOUZA
MEMBRO

ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

**Senhora Presidente,
Nobres Vereadores:**

A presente emenda visa alterar o Inciso I do artigo 3º do Projeto de Lei nº 025/2023 que, autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.

A alteração é importante para que fique explícito no Projeto de Lei que a presente operação de crédito se destina à pavimentação/recapeamento da via que liga o município de Assaí ao Distrito do Pau d' Alho do Sul, uma vez que publicação de notícia no site da Prefeitura Municipal ocorrida em 07/06/23 deu informação nesse sentido.

A referida publicação informou que já estaria liberado recurso de R\$ 7.000.000,00 para o recapeamento da estrada do Pau d' Alho do Sul, sendo necessário o presente financiamento de R\$ 3.800.000,00 para completar o montante de R\$ 10.800.000,00.

Entertanto, não há nenhuma menção específica no presente projeto de lei enviado para esta Casa dizendo que o recurso seria utilizado naquela via.

Importante frisar que atualmente, recursos obtidos via financiamento junto à Agência de Fomento do Paraná, com promessa de serem utilizados para pavimentação de diversas ruas do município, estão sendo utilizados para custear obra de reforma da Avenida Rio de Janeiro.

Portanto, a presente emenda visa garantir aos cidadãos, sobretudo aos moradores do Distrito do Pau d' Alho do Sul, que o presente empréstimo será efetivamente utilizado para a pavimentação/recapeamento da estrada que liga o município de Assaí ao Pau d'Alho do Sul, evitando assim eventual destinação diversa daquela aventada pelo Poder Executivo municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Sendo o que tínhamos a justificar, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, 20 de Junho de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

CARLOS JUNIOR DA SILVA
PRESIDENTE

RAFAEL GOUVEIA GRECA
MEMBRO

PAULO CEZAR MIYAZAKI
MEMBRO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

SANDRA MARIA DE SOUZA
PRESIDENTE

NEUZA COSTA SOUZA
MEMBRO

ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
MEMBRO